



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Corumbaíba

LEI 013/89

Em 24 de Abril de 1989.

"Dispõe sobre mudança de nome da praça da Bandeira para Américo Abílio de Araújo e dá outras providências"

Faço saber, que a Câmara Municipal de Corumbaíba, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça da Bandeira passa a denominar "Praça Américo Abílio de Araújo"

§ único - O chefe do poder Executivo Municipal erguerá naquela praça o Busto do Homenageado.

Art. 2º - Fica o chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial, se necessário, para fazer despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, AOS 24(VINTE E QUATRO) DIAS DO MES DE ABRIL DE 1989.

REGISTRADO ÀS FOLHAS 20/44
DO LIVRO PRÓPRIO
Em 24 de abril de 1989
Muniz

Subleira

Sebastião Morais de Oliveira
-Prefeito Municipal-